



CÂMARA MUNICIPAL de PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Castelli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (66) 498-1734 - CEP 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso
[http: www.camarapva.mt.gov.br](http://www.camarapva.mt.gov.br) e-mail: camarapva@camarapva.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 005/03, em 21 de maio de 2.003.

Cria Comissão Especial, para analisar e emitir parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, e dá outras providencias.

SESTILIO SEGUNDO FRISON, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais etc...
FAÇO SABER que **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º- Fica criada uma Comissão Especial para emitir parecer referente ao projeto de decreto legislativo municipal nº 001/03, proposto pelo Vereador Valmor Ezequiel Di Domenico e co-autores.

ARTIGO 2º- A comissão criada no Artigo anterior, constituída entre os Vereadores desimpedidos, sem qualquer impugnação, pelos **Vereadores, Elenilce N. Araújo (Presidente), Geovani Herberts (Relator) Sergio Denardi (Membro) – Suplentes Wagner D. J. de Souza e José Alécio Michelin** e terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de parecer a esta Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - A presente Resolução entra em vigor neste ato, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2.003.

SESTILIO SEGUNDO FRISON
Presidente